



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº. 643/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Presidência,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **GILVAN PESSOA COSTA**, Analista Judiciário, FC-04, matrícula nº. 30816384, lotado no Gabinete da Presidência, para viajar a cidade de Pedreiras/MA em veículo deste Tribunal, na qualidade de membro efetivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, com o escopo de ouvir servidores lotados na Vara do Trabalho daquela cidade, acerca dos fatos narrados no Processo Administrativo nº. 523/2010, no período de 20/10/10 a 21/10/10.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/10/2010, levando em consideração que o término dos trabalhos de oitiva costuma exceder o previsto nas notificações, que são 11 os depoentes a serem ouvidos, que o último depoimento está marcado para começar às 16h do dia 21/10/2010, e que buscando priorizar a segurança, a Comissão pretende pernoitar em Pedreiras e só retornar a São Luís no dia 22/10/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 20 de outubro de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES